

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ENTE BENEFICIADO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Sr. Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, Engenheiro Alysso Rodrigo de Andrade, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.614, de 28 de setembro de 2022. ENTE FINANCIADOR: Município de Maravilha, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, representada pelo Prefeito, Senhor Sandro Donati. INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 71/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do Plano de Trabalho, considerando o item 3, Produtos, Metas, Etapas ou Fases da Execução, alterando os prazos para Elaboração do Projeto Executivo do Viaduto de 04/02/2023 para 04/04/2023 e da construção do viaduto de 02/02/2025 para 31/12/2025, solicitado pela PREFEITURA e corroborado pela DNIT, PRAZO: O prazo de vigência e de execução do Acordo de Cooperação Técnica passará a ser de 1121 (mil cento e vinte e um) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, com conclusão prevista para 31/12/2025, prorrogável na forma da lei. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54 e art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 21 - Inciso IX e art. 37 da Constituição Federal, na Lei 18.131/2021 e legislação correlata. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50616.003304/2021-00. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 393025

Número do Contrato: 805/2021.
Nº Processo: 50608.000983/2021-56.
Pregão: Nº 391/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 04.327.690/0001-49 - CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. Objeto: 4º Termo Aditivo da 2ª prorrogação dos prazos de execução e vigência e aumento de valor contratual a Preços Iniciais - Pl. Prorroga-se os prazos contratual por mais 24 meses consecutivos, elevando-se o prazo de execução/conclusão dos serviços de 05/01/2025 para 05/01/2027 e o prazo de vigência de 05/04/2025 para 05/04/2027. Com o aumento do valor contratual, consequência da prorrogação de prazo (nova etapa) no valor de R\$ 7.064.046,07 a Pl, o valor total do contrato, considerando o acréscimo realizado (nova etapa) e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 22.787.655,13. Vigência: 18/12/2024 a 05/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.787.655,13. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/12/2024).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024 - UASG 275075

Nº Processo: 50050.002147/2024-01.
RLE Nº 18/2024. Contratante: INFRA S.A., razão social, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Contratado: 38.743.357/0001-32 - STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de monitoração rodoviária independente nos trechos da rodovia federal br-163/ms concedidos à concessionária msvia, cujos serviços serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº. 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Resolução Normativa - INFRASA Nº 12/2023/CONSAD-INFRA/AG-INFRA que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A e todos os normativos editados pela CONTRATANTE aplicáveis ao caso concreto, o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 1/2021 - CCTA 1/2021, celebrado entre a ANTT e a EPL, Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019, e a Resolução ANTT nº 5.860, de 3 de dezembro de 2019, além da Lei nº 13.448/2017, que estabelece diretrizes gerais para a prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, juntamente com os respectivos aditivos e demais disposições do Projeto Básico e legislação correlata. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Valor Total: R\$ 1.347.999,31. Data de Assinatura: 17/12/2024. Nota de empenho: 2024NE000364.

(COMPASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 275075

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 51402.105367/2021-60.
Dispensa: Nº 8/2021. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar os prazos de vigência por 12 (doze) meses, sem aporte financeiro e Reajustar os preços do contrato. Vigência: 14/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.524,66. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/12/2024).

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a MENSE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 31.101.019/0001-58. Publicado no DOU do dia 13/12/2024 seção 3, pág. 213.
Onde se lê: "Vigência: 21 de junho de 2024."
Leia-se: Vigência: 21 de junho de 2025.

Banco Central do Brasil

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 15/2024-BCB/DEMAP. PE 278452 Objeto: 1481 (mil quatrocentos e oitenta e um) itens de móveis e utensílios considerados antieconômicos. Doador: Banco Central do Brasil. Donatário: Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC. CNPJ: 05.862.741/0001-03. Base Legal: Art. 76, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1.4.2021. Data de Assinatura: 12/12/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PE Nº 104.892. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação firmado entre o Banco Central do Brasil (BCB) e o Senado Federal (ACT Nº 20240189). OBJETO: Promover intercâmbio de tecnologia de informação, serviços e comunicação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Carolina de Assis Barros, Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil e Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Credenciamento Bacen/ADBEL. Processo nº 151126. Objetivo: Reajuste de valores de fornecedor de serviços clínicos e laboratoriais. Credenciado: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 04.978.805/0001-65. Base legal: Lei nº 8.666, art. 25, caput. Assinatura:16.12.2023.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processo aprovado pela diretoria colegiada
222743 - Travelex Banco de Câmbio S.A. (CNPJ 11.703.662). Assunto: mudança do objeto social para banco múltiplo, com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação Banco Travelex S.A. (AGEs de 20.12.2022 e 17.4.2024). Data: 12.12.2024.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

275788 - Z1 Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 35.810.871). Assunto: alteração do capital de R\$122.864.258,00 para R\$133.065.656,00 (Alteração Contratual de 5.9.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 17.12.2024.

280064 - Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ 37.679.449). Assunto: alteração do capital de R\$1.812.000.000,00 para R\$2.592.000.000,00 (AGE de 4.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 17.12.2024.

279123 - Stone Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 16.501.555). Assunto: alteração do capital de R\$1.069.445.297,20 para R\$1.389.445.297,20 (AGE de 14.11.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 18.12.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 42.572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 17 de dezembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 17.12.2024 a 17.1.2025 são, respectivamente: 0,9257% (nove mil, duzentos e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento), 1,00796224 (um inteiro e setecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro centésimos de milionésimos) e 0,1285% (mil, duzentos e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 42.570, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 3/2/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 18 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/02/2025	02/05/2025	compradora	vendedora	até 15.000
03/02/2025	03/11/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 42.571, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com

